

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 079/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019,
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO
EXTERIOR

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna públicas as alterações ao edital 079/2019, de inscrições para seleção de bolsas para Pós-doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do Projeto de Internacionalização – PrInt UFSM.

1. No projeto “Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde, item 3.1, **ONDE SE LÊ:**

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto 88881.310287/2018-01 poderão se inscrever até o dia 15 de dezembro de 2019, através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

LEIA-SE:

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto 88881.310287/2018-01 poderão se inscrever de 03 a 14 de fevereiro de 2020, através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

2. No projeto “Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde, item 5, **ONDE SE LÊ:**

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia 15 de janeiro de 2020, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.1 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail maria.r.chitolina@ufsm.br, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

LEIA-SE:

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia 21 de fevereiro de 2020, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.1 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail maria.r.chitolina@ufsm.br , em até 24 horas após a divulgação do resultado.

3. No projeto “Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde, item 6, **ONDE SE LÊ:**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As três cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.

6.2 A duração das três cotas terá um prazo máximo de 12 (meses).

6.3 O presente edital terá validade até julho de 2020.

LEIA-SE:

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A cota prevista está constante no Processo CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.

6.2 A duração da cota terá um prazo máximo de 12 (meses).

6.3 O presente edital terá validade até julho de 2020.

4. As demais informações e exigências contidas no EDITAL Nº 079/UFSM/PRPGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor